



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Câmara Municipal de Porto Murtinho
RESOLUÇÃO Nº. 002/2013

Dispõe sobre a designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Porto Murtinho – MS, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO – MS,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Pregoeiro e Equipe de Apoio para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Porto Murtinho – MS, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações subsequentes, para o exercício de 2013, os seguintes servidores:

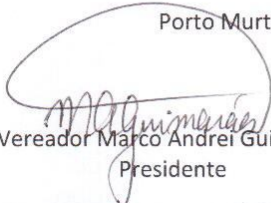
Pregoeiro: Sandra Valéria Mazucato Grubert

Equipe de Apoio:

Valério Romão
José Alberto Medina

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 03 de Janeiro de 2013.


Vereador Marco Andrei Guimarães
Presidente

Rua Dr. Costa Marques, 400 - Centro - Caixa Postal 12 - CEP 79.280-000 - PORTO MURTINHO/MS
Fone/Fax: (67) 3287-1277 - E-mail: camara-murtinho@hotmail.com